PORTARIA Nº 28/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 026301.00832/2023-3- CEHOP, de 06/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ILDETE BRAGA DOS SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 515, CPF nº 266.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada nos períodos de 07/03/2023 a 21/03/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023, **r**eferente ao **8º** quinquênio do período compreendido entre 08/10/2019 a 08/10/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (1/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 07/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de março de 2023.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretor-Presidente

Crente Broga